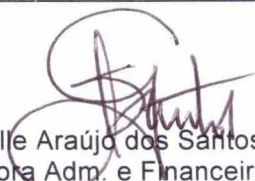


ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2017

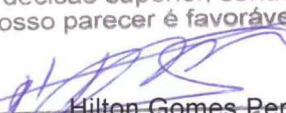
SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

EMPRESA VENCEDORA: PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA			
Item	Discriminação dos Serviços	Valor Mensal	Valor Total Estimado (Anual)
01	<p>Os serviços a serem executados, sob demanda, compreenderá o seguinte: Participação em reuniões de <i>briefing</i> para alinhamento das informações, tantas quantas forem solicitadas, e em local determinado pelo SENAC/RO; Elaboração do plano publicitário, incluindo a concepção das mensagens, marcas e peças (criação) e o estudo dos meios e veículo que, segundo técnicas adequadas, assegurem a melhor cobertura dos públicos e/ou dos mercados objetivados (planejamento de mídia); Apresentação do plano publicitário ao SENAC/RO, para validação, antes de sua criação, bem como implementação; Elaboração de plano estratégico e de mídia, incluindo pesquisa, levantamento de perfil do público alvo, análise de concorrência, estudos dos meios de publicidade e plano de mídia; Desenvolver plano de mídia, incluindo estudo de público alvo, definição final dos meios, negociação de verba para contratação dos meios, contratação dos espaços publicitários, envio de material para os meios e acompanhamento da veiculação; Executar o plano publicitário, incluindo orçamento e realização das peças publicitárias (produção) e a compra, distribuição e controle da publicidade nos veículos contratados (execução de mídia); Desenvolver todas as peças publicitárias relacionadas às campanhas, incluindo direção de arte, criação e finalização dos materiais, bem como, envio dos arquivos finais aos fornecedores e empresas gráficas, mídias, dentre outras; Identificar e analisar os públicos e/ou o mercado onde o conceito, ideia, marca, produto ou serviço encontre maior possibilidade de penetração junto ao público alvo; Identificar e analisar as ideias, marcas, produtos ou serviços concorrentes diretos ou indiretos; Assessorar, apoiar, contratar e desenvolver pesquisas de opinião e de mercado e outras que se fizerem necessárias à execução ou ao subsídio da estratégia de divulgação aprovada; Planejar, conceber e criar mensagens e peças para comunicação digital e posterior desenvolvimento, realização, produção e implementação do material aprovado; Planejar e executar pesquisas e outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo e os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas. As pesquisas realizadas neste item terão a finalidade específica de aferir o desenvolvimento estratégico, a criação e a veiculação para possibilitar a mensuração dos resultados das campanhas publicitárias a serem realizadas durante a execução do contrato; Criar e desenvolver formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias, visando a expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; Controlar as inserções publicitárias (mídias contratadas) que deverá ser feito através de relatório mensal com comprovação das veiculações nos veículos descritos neste instrumento; Disponibilizar relatórios de comprovação das veiculações em TV aberta, rádio, jornal, revista e internet, produzido por empresa independente e especializada, em aferição ou auditoria de veiculação de mídia, quando possível, nos termos do artigo 15, da Lei n. 12.232/2010; Criar as campanhas, ou seja, os conceitos e apelos centrais das campanhas; Redigir as peças publicitárias relacionadas às campanhas, bem como fazer a revisão de texto, gramatical e ortográfica dos mesmos; Desenvolver todas as peças publicitárias relacionadas às campanhas, incluindo direção de arte, criação e finalização dos materiais, bem como envio dos arquivos aos fornecedores e empresas de mídia; Responsabilização pelo projeto de comunicação visual de eventos e feiras, tais como a concepção visual e a elaboração de peças, de acordo com as demandas do SENAC/RO; Promover o assessoramento 360° (trezentos e sessenta graus) nas campanhas, ou seja, além da criação e veiculação das campanhas, a contratada deve promover a criação de comunicação visual para peças destinadas aos pontos de atendimento, bem como a criação de ações promocionais como, por exemplo, participações em feiras e congressos, <i>blitz</i> promocional para abordagem de público, experiência com o produto e outras ações que deem sustentação, promovendo, ainda, recursos e ferramentas de comunicação virtual que podem facilitar o contato do SENAC/RO com o público alvo; A abrangência da prestação dos serviços será estadual (Estado do Rondônia), podendo, em situações específicas, ter abrangência nacional ou quando a mídia contratada não estiver disponível apenas para o Estado do Rondônia.</p>	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO (CENTO E OITENTA MIL REAIS)		R\$ 180.000,00	
<p>Obs: O percentual de desconto dado pela empresa é de 50%, ou seja, o referido desconto atende o solicitado no item 7.9.3 do edital (<i>Para a formação do preço, as licitantes deverão oferecer percentual de desconto que incidirá sobre os custos internos de criação e finalização, apurados em relação aos previstos na tabela constante do Anexo I-b do presente instrumento....</i>).</p>			

DESPACHO	<p>Meu parecer é favorável pela homologação e adjudicação do referido item da Concorrência nº 004/2017, conforme quadro acima. Encaminho ao Senhor Diretor Regional para ciência e autorização superior.</p>	<p> Giselle Araújo dos Santos Diretora Adm. e Financeira</p> <p>Data: 12, 09, 17</p>
----------	--	---

2

HOMOLOGO a licitação e **ADJUDICO** o objeto à empresa **PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, com o valor estimado anual de **R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)**, para prestação de serviços de acordo com o quadro acima, sob demanda, conforme despacho da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro e DAF.

DESPACHO	<p>Ciente e de acordo. Ao Senhor Presidente, para ciência e decisão superior, sendo que o nosso parecer é favorável.</p> <p> Hilton Gomes Pereira Diretor Regional</p> <p>Data: 12 / 09 / 2017</p>	<p>Data: ____ / ____ / ____</p>
----------	---	---------------------------------

Ciente e de acordo
Ao Sr. Diretor Regional
Para ciência e autorização superior
Porto Velho, RO, 12/09/17


Giselle Araújo dos Santos
Diretora Administrativa e Financeira

De Acordo: Autorizo
Data: 12 / 09 / 17

Raniery Araújo Coelho
Presidente CEAR - SENAC - RO

f



